



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993 (Alteração Lei Municipal nº 1.349/2019)

EDITAL COMPLEMENTAR 15/2023

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CANDIDATOS/AS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE ARAPUTANGA/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araputanga (CMDCA), estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.349/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e art. 227, § 3.º, VI, da Constituição da República, faz publicar o presente edital que trata de alterações no Processo de escolha para Membros do Conselho Tutelar e suplentes para mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028.

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Psicológica;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 231, de dezembro de 2022, do CONANDA;

RESOLVE:

1º - Convocar os candidatos declarados aptos pela avaliação psicológica para REUNIÃO a fim de firmar compromisso conforme dispõe a Resolução do CONANDA já mencionada, e se realizará no local, data e horário abaixo indicados.

LOCAL: PREVIARA

Endereço: Rua Carlos Luz 693

DATA: 03/07/ 2023

INÍCIO: 14:00H

Araputanga/MT, 27 de junho de 2023.

Silvania Alves Cabral Reis

Presidente do CMDCA – Membro da Comissão Especial

Rua Antenor Mamedes, 911 – Centro
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
Email: cmdca.ara@gmail.com Fone: (65) 9.9952-5017



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993 (Alteração Lei Municipal nº 1.349/2019)

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

QTD	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	0000006	Aldair Jose de Carvalho	APTO
02	0000003	Dinair Pereira Nunes	APTA
03	0000018	Naradayane Gomes Perez	APTA
04	0000004	Wania Rita de Cassia Gasch Harris	APTA
05	0000022	Michele Aparecida Morão de Souza	APTA
06	0000021	Marilda de Araujo Goloni	APTA
07	0000027	Vanessa Santiago Schiavinato	APTA
08	0000013	Edna Circe Rosa Ferreira	APTA
09	0000009	Junio Vieira de Almeida	APTO
10	0000016	Gabrielli Cristina Souza	APTA

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA:

Gleide Aparecida de Souza: _____

Joselaine Stefanello Mequias: _____

Jussara Araújo Pereira: _____

Edimar da Rocha: _____